



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

15 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 338/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 587/2022, referente ao Requerimento nº 614/2022, encaminhamos Ofício nº 193/22/Assessoria anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
22/08/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

Recebido
17/08/22
Manha



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assessoria Técnica de Direção

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 10 de agosto de 2022

OFICIO Nº. 193/22/ASSESSORIA

Exma. Senhora

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Requerimento nº 614/2022 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que versa sobre o motivo da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA não estar funcionando 24 horas por dia, o Departamento Municipal de Saúde tem a informar que, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências com o objetivo de concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Título IV, Capítulo II, a UPA 24h presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento. Mantém pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica e encaminham aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

Isto posto, a UPA 24h oferece estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Não há legislação vigente que inclua na UPA 24h dispensário de medicamentos para a população, sendo esta uma ação do Departamento Municipal de Saúde que visa atender o munícipe que passa por atendimento na UPA 24h e necessita de Assistência Farmacêutica em dias e horários em que as unidades de saúde estão inoperantes.



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

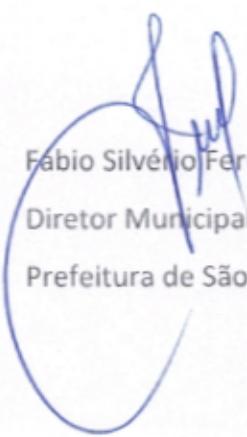
Assessoria Técnica de Direção

Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwiges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

Dessa forma, excepcionalmente, a UPA 24h de São João da Boa Vista conta com dispensário de medicamentos e profissional farmacêutico presente no período das 07:00 h às 19:00 h, sete dias por semana, inclusive feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura de São João da Boa Vista